

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

**Cargo/posição/bolsa:**

**Referência:** AE2016-0368 (INFUSE - CPES)  
INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência

**Cargo/posição/bolsa:** Pós-Doutoramento (BPD)

**Localidade:** Porto

**Área científica:** Genérica: ENGINEERING, MATHEMATICS

Específica: Electrical engineering, Applied mathematics

**Resumo do anúncio:****O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Pós-Doutoramento**

**Projeto:** INFUSE - Fusão sensorial em estimação de estado sob arquiteturas clássicas e distribuídas

**Orientador Científico:** Vladimiro Miranda

(<http://lattes.cnpq.br/5824178098755298>)

([https://sigarra.up.pt/feup/pt/func\\_geral.formview?p\\_codigo=208389](https://sigarra.up.pt/feup/pt/func_geral.formview?p_codigo=208389))

**Duração da bolsa:** de 2017-04-01 a 2018-03-31 (12) - Eventualmente renovável até ao final do projecto ou da dotação orçamental.

**Local de trabalho:** INESC TEC, Porto, Portugal

**Texto do anúncio:**

**Area de trabalho:** Sistemas de Energia/ Matemática Aplicada/ Computação

**Descrição do Trabalho:** Este é um projeto estimulante que explora novas ideias, associando os Sistemas de Energia com Teoria da Informação, Processamento de Sinal e Inteligência Computacional. Há um grande potencial para a geração de avanços científicos, publicações internacionais, protótipos inovadores e produtos para a indústria. O objetivo do trabalho é a exploração de novos paradigmas e arquiteturas para uma estimação de estado com múltiplos sistemas sensores, em vários patamares hierárquicos e com capacidade de estimação distribuída, adotando nomeadamente conceitos da robótica de fusão sensorial. Atacam-se também os problemas específicos de erros grosseiros e falha de medidas na estimação de estado em sistemas de potência. Dá-se ênfase à aplicação a redes de distribuição complexas com geração distribuída, microrredes e smart grids.

**Objetivos:** Desenvolvimento de novos modelos e aplicações ao nível teórico e de implementação, combinando equipamentos clássicos com PMUs e medidores inteligentes, bem como exploração de arquiteturas distribuídas. Análise comparativa entre os algoritmos clássicos e o novo paradigma. Supervisão de equipa de trabalho. Escrita de artigos científicos.

**Habilitações académicas:** Grau do Doutor em Engenharia Eletrotécnica/Sistemas de Energia/Robótica, Física Aplicada ou Matemática Aplicada ou habilitação considerada compatível ou elegível pelo júri de seleção, nomeadamente com origem em Escolas de outros países

**Requisitos mínimos:** Fluência em Inglês (falado e escrito) e experiência em programação.

**Fatores de preferência:** Competência em matemática aplicada e domínio dos ambientes de programação e conhecimento de ferramentas de análise de redes eléctricas. Experiência passada em problemas de estimação de estado. Experiência em fusão sensorial.

**Valor mensal da bolsa:** €1495 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, pelo envolvimento em contratos ou projectos complementares que contribuam para o plano de trabalhos (Artºs 12º e 13º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e Anexo II) em conformidade com o nº4 do Artº 5º do Estatuto do Bolsheiro - Lei Nº 40/2004, de 18 de Agosto, até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

**Duração do Projeto:** 2016-04-01 a 2019-03-31

**Entidade Financiadora:** FCT (PTDC/EEI-EEL/5949/2014 financiado pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020 e por Fundos Nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto POCI-01-0145-FEDER- 016731.

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao [Estatuto do Bolsheiro de Investigação](#), aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo [Regulamento de Bolsas INESC TEC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor. Para mais informações consultar o [Regulamento de Bolsas INESC TEC](#) e respetivos anexos em [www.inesctec.pt/bolsas](http://www.inesctec.pt/bolsas)

**Métodos de avaliação:** Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do Regulamento de Bolsas INESC TEC, com a valoração de:

- 60% para avaliação curricular (30% Curriculum, 20% Domínios científicos e 10% Experiência) e
- 40% para entrevista.

Os candidatos serão seriados com base na avaliação curricular, numa primeira fase. Serão pré-selecionados os melhores 3 candidatos na avaliação curricular, para uma segunda fase onde serão submetidos a entrevista individual.

Em caso de equivalência no resultado da avaliação, será dada preferência a:

- candidatos oriundos ou apoiados por universidades integradas na Rede INESC Brasil
- candidatos oriundos dos países da CPLP.

Ainda em caso de equivalência no resultado do processo de avaliação, será dada preferência a candidatos que contribuam para uma política de igualdade de género.

**Júri de Seleção:** Presidente do Júri: Prof. Vladimiro Miranda;  
Vogal Efetivo: Prof. Jorge Pereira;  
Vogal Suplente: Prof. Jean Sumaili;

**Notificação dos resultados:** Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do [Regulamento de Bolsas INESC TEC](#).

**Período de candidatura:** De 2017-01-01 a 2017-01-31

**Submissão candidaturas:** Preenchimento de formulário eletrónico em [www.inesctec.pt](http://www.inesctec.pt) na secção [SEJA NOSSO COLABORADOR](#), anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

